



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

REUNIÃO DE CÂMARA

José Rodrigues Paredes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal e no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se realizará Reunião de Câmara no dia **1 de setembro de 2017, às 14h00**, no gabinete do Sr. Vice-Presidente da Câmara.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 21 de agosto de 2017

O Vice-Presidente da Câmara

José Rodrigues Paredes